

Proposta de Resolução Conama sobre a Compostagem dos Resíduos Orgânicos

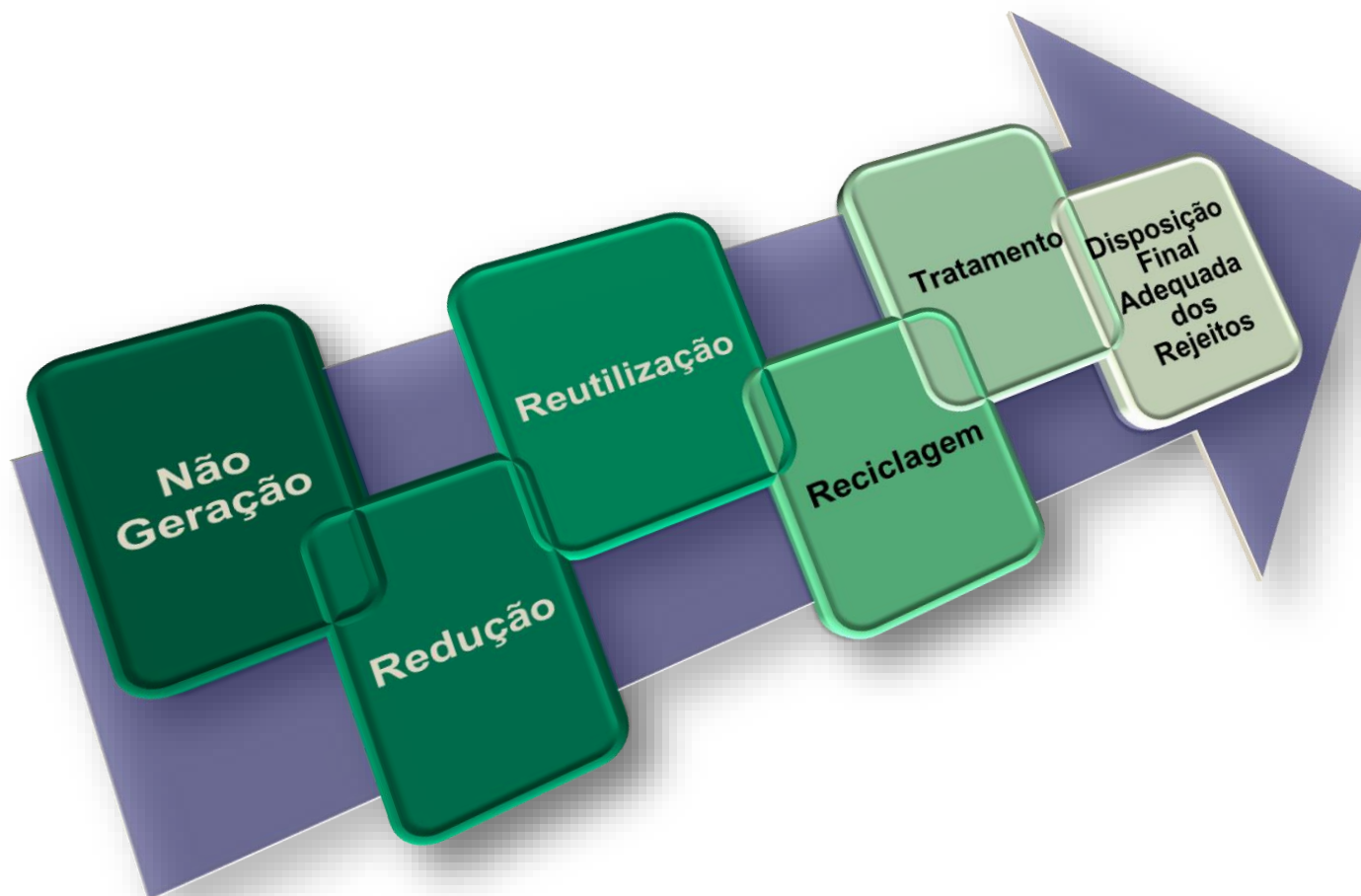
Departamento de Ambiente Urbano
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano

Brasília, 22 de Março de 2016

Ministério do
Meio Ambiente

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA

Política Nacional de Resíduos Sólidos



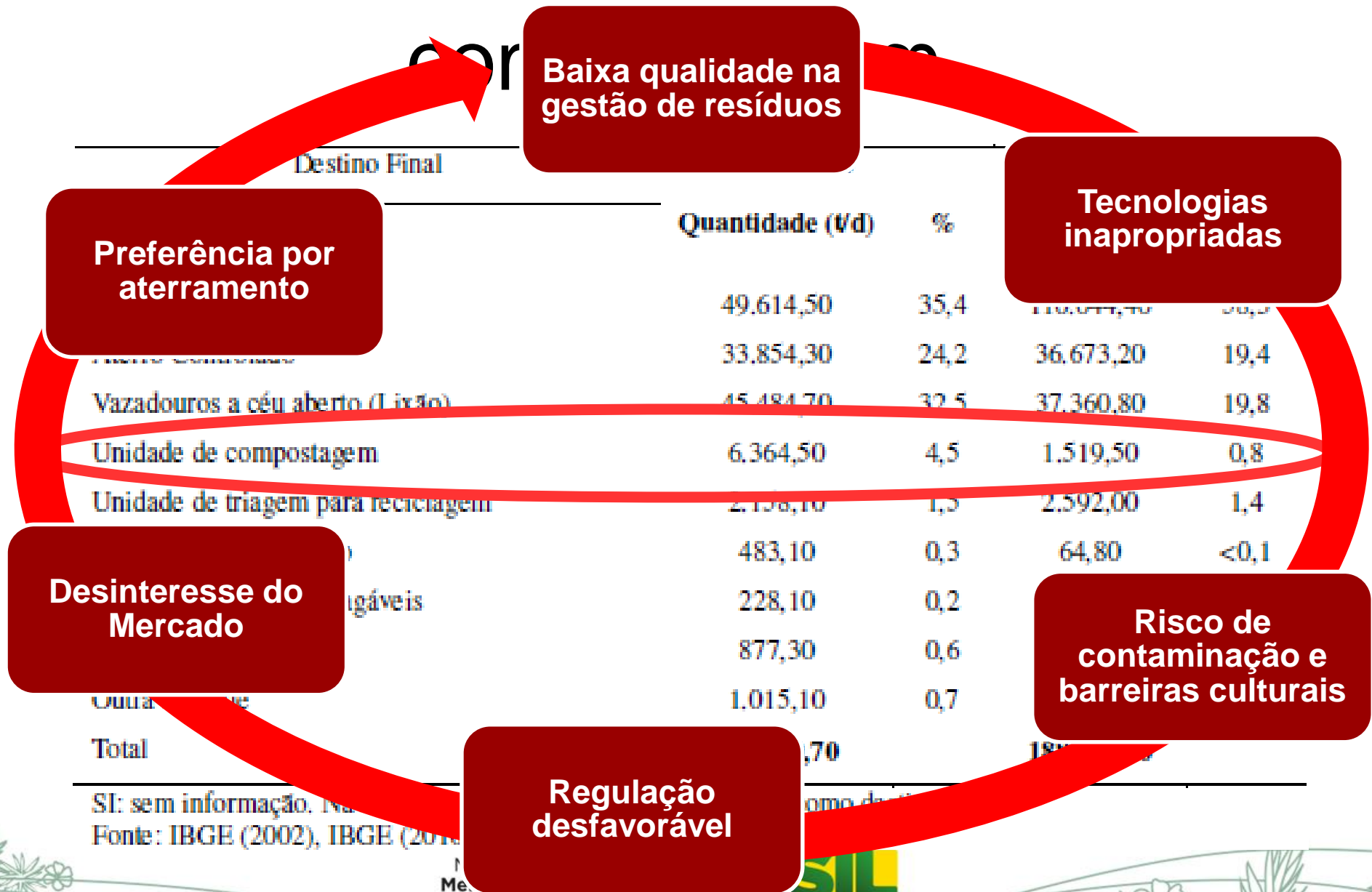
Tendência declinante da compostagem de RSU

Destino Final	2000		2008	
	Quantidade (Vd)	%	Quantidade (Vd)	%
Aterro sanitário	49.614,50	35,4	110.044,40	58,3
Aterro Controlado	33.854,30	24,2	36.673,20	19,4
Vazadouros a céu aberto (Lixão)	45.484,70	32,5	37.360,80	19,8
Unidade de compostagem	6.364,50	4,5	1.519,50	0,8
Unidade de triagem para reciclagem	2.158,10	1,5	2.592,00	1,4
Unidade de incineração	483,10	0,3	64,80	<0,1
Vazadouro em áreas alagáveis	228,10	0,2	35,00	<0,1
Locais não fixos	877,30	0,6	SI	
Outra unidade	1.015,10	0,7	525,20	0,3
Total	140.080,70		188.814,90	

SI: sem informação. Na PNSB 2008 não se utilizou essa opção como destino final

Fonte: IBGE (2002), IBGE (2010b)

Tendência declinante da



SI: sem informação. Na
 Fonte: IBGE (2002), IBGE (2014)

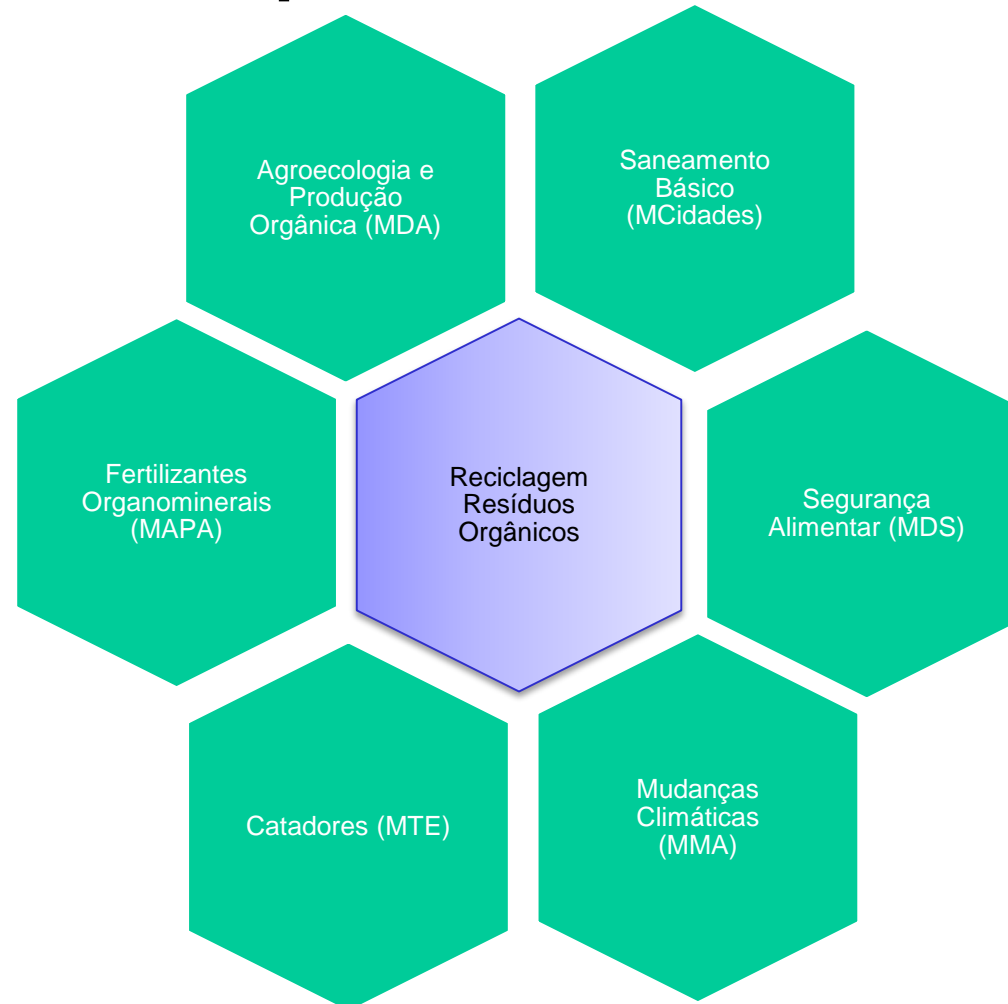
Resíduos Orgânicos no Brasil

Tipo de resíduo orgânico	Geração (ton/ano)
RSU	34 milhões
Agroindústria associada à agricultura	290 milhões
Pecuária (dejetos)	365 milhões
Agroindústria associada à pecuária	266 mil
Florestal	85 milhões

Alto potencial de reciclagem de resíduos orgânicos no Brasil, principalmente por meio de biodigestão e compostagem

Dados: Plano Nacional de Resíduos Sólidos (versão preliminar ago/2012)

Integração com outras políticas públicas



Histórico do Processo

- Participação no Comitê Gestor do PROBIOGÁS (a partir de 2013)
- Workshop sobre compostagem no Brasil (novembro/2014)
- Participação e apresentações sobre a proposta em eventos nacionais sobre compostagem (2015)
- Reuniões bilaterais com Ministério da Agricultura
- Aprovação da proposta no CIPAM (fev/2016)
- Tramitação na CTQAGR e criação de GT (fev/2016)

Proposta de Resolução Conama

Qualidade do composto
(entrada, higienização, saída e uso)

RSU segregado na origem
≠
RSU de coleta mista

Orientações para licenciamento

Metas de reciclagem de orgânicos
nos PGIRS

Reciclagem dos orgânicos de
grandes geradores

Harmonização com normativas do MAPA

Estrutura

- Seção I – Disposições Preliminares
- Seção II – Da Qualidade do Composto
- Seção III – Do Licenciamento Ambiental
- Disposições Finais
- Anexos de I a III

Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano

Departamento de Ambiente Urbano

Contatos:

zilda.veloso@mma.gov.br

eduardo-rocha.santos@mma.gov.br

lucio.proenca@mma.gov.br